



## PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

### OBJETIVO

Implantar o processo de programação e aquisição de medicamentos da farmácia Centro de Saúde, para auxiliar os servidores municipal no abastecimento da rede municipal de saúde, compatibilizando os recursos disponíveis com as necessidades.

### RESPONSABILIDADES

- Farmacêutico;
- Técnico do almoxarifado;

### PROCEDIMENTOS

#### - Processo de programação

A programação é uma atividade associada ao planejamento, por isso é descentralizada e ascendente. O planejamento leva em consideração os fatores abaixo relacionados:

- Medicamentos padronizados nos diferentes níveis de serviço do município;
- Processo de aquisição a ser adotado pelo município;
- Periodicidade das compras;
- Quantitativo a ser programado;
- Quantidade de medicamentos a ser adquirida;
- Orçamento para o processo licitatório;

A programação para a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é realizada pelo farmacêutico anualmente, no início do mês de Julho, de cada ano. O processo de aquisição poderá ser definido em virtude da economicidade para o município, podendo ser licitação por registro de preço ou compra do Consórcio Paraná Saúde. O quantitativo a ser programado será o suficiente para abastecimento da rede por 12 meses. O orçamento para a aquisição dos medicamentos é proveniente da fonte de recursos para a Assistência Farmacêutica, e deverá ser consultado no setor de contabilidade. A quantidade de medicamentos a ser adquirida, após empenho do produto, poderá ser por estimativa, onde a entrega do contingente adquirido é parcelada ou ordinária, onde o quantitativo entregue é total.

#### - Seleção de fornecedores

Para um fornecedor ser pré-qualificado e fornecer materiais e medicamentos para o Município de Jardim Alegre, ele deve apresentar os documentos exigidos no ato do pregão presencial ou eletrônico realizado pelo setor de licitações na prefeitura:

- a) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.



Centro de Saúde

Procedimento Operacional Padrão  
Qualificação de fornecedores

Página 2 de 2

POP nº 5

Revisão:10/05/2022

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Licença Sanitária expedida pelo Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, dentro do seu prazo de validade.

i) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional competente em que se encontra a sede da empresa licitante, apontando o seu Responsável Técnico;

j) Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de SANEANTES, CORRELATOS, e/ou MEDICAMENTOS, conforme item ofertado.

k) Declaração de Situação de Regularidade.

l) Obs: No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além do exigido nas letras "a" até "j", deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

Os contratos licitatórios terão validade de 12 meses e os itens comprados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD) expedida pela divisão de compras.

### Aquisição de materiais e medicamentos

A solicitação de compra de materiais e medicamentos é realizada pela farmacêutica, utilizando como parâmetro o relatório de média de consumo mensal registrado no sistema informatizado. Após isso a compra é registrada no sistema e enviada ao setor de compras para o processo de aquisição.

### Avaliação de fornecedores



Centro de Saúde

Procedimento Operacional Padrão  
Qualificação de fornecedores

Página 3 de 2

POP nº 5

Revisão:10/05/2022

Será avaliado o comportamento do fornecedor e acompanhado seu desempenho durante a fase de realização de compra, do recebimento e da utilização dos materiais e medicamentos adquiridos conforme itens de verificação abaixo:

Nota fiscal	Destinatário e valores corretos
Quantidade	De acordo com o solicitado
Marca/fabricante	De acordo com o comprado
Especificação do produto	De acordo com a padronização
Embalagem	Integra e identificados
Rotulagem	Integra e legíveis
Prazo de entrega	De acordo com o edital
Validade do produto	De acordo com o edital
Horário de entrega	Estabelecido pela instituição

Elaborado por: Roberta Arantes Gonçalves Pereira CRF/PR 6098

Elaborado em: 15/06/2021

Revisado por: Welber Fernando Garoba Cantenteze CRF/PR 20640

Revisado em:

10/06/2022